

RESOLUÇÃO Nº 907/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria/GM nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

Considerando que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal, do Distrito Federal, Estadual e Federal são os documentos de formalização do Pacto nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão;

Considerando a Portaria/GM nº. 2868, de 27 de novembro de 2008, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão do município de São Gabriel da Palha.

Considerando Resolução CIB-ES nº. 897/09, de 07 de julho de 2009, que aprova a alteração do Anexo III - Declaração da CIB de Comando Único do município de São Gabriel da Palha.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Teto Estadual para o Teto do município de São Gabriel da Palha, referentes à gestão da assistência de média complexidade, internação hospitalar, incentivos permanentes e distribuição de incrementos estabelecidos na última aprovação do teto municipal.

Art. 2º - O total de recursos financeiros referente ao Teto do município de São Gabriel da Palha corresponde a **R\$2.215.057,65**(dois milhões, duzentos e quinze mil, cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de agosto de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde